



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 05/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

CÓDIGO SIAFI: 120110

SIGLA: DCTA

PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA: 22 A 26 DE ABRIL DE 2013

DIRIGENTE MÁXIMO: TENENTE BRIGADEIRO DO AR AILTON DOS SANTOS POHLMANN

EXERCÍCIO: 2012

PORTARIA CENCIAR Nº 16-T/CENCIAR1, DE 26 DE MARÇO DE 2013

PROCESSO Nº 67022.000293/2013-71

I – FINALIDADE DO RELATÓRIO

Informar os resultados alcançados na análise dos aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2012, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

II – METODOLOGIA DOS EXAMES

Os exames foram realizados, por amostragem, na extensão julgada necessária, sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Jurisdicionada, “in loco”, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas, indagação escrita, conferência de cálculos e inspeção física.

Por ocasião da visita da Equipe de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta aos auditores deste Centro quanto ao método ou extensão do trabalho desenvolvido na Unidade Jurisdicionada.

A
Juarez

III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS

O Relatório de Gestão do DCTA, conforme a Decisão Normativa - TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, que consolida as informações sobre a gestão das organizações militares da sua estrutura, embora a informação não conste na folha de rosto do Relatório de Gestão.

No quadro I, (Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado) só foram identificadas as Unidades Gestoras Executoras (UGE) mais a Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate - COPAC, faltando as outras unidades subordinadas consolidadas: Instituto de Aeronáutica e Espaço – IAE, Instituto de Estudos Avançados - IEAV, Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – IFI, Instituto de Pesquisas e Ensaios de Vôo – IPEV, Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos - PASJ e Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos – CPORAER-SJ, a despeito dessas unidades serem citadas em outros itens do Relatório adequadamente, bem como as “Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadas e Consolidadoras” só foram informadas as UGE mais a COPAC, bem como no quadro de normas infralegais. Neste mesmo campo não foram colocadas as normas pertinentes ao DCTA, às quais foram informadas na introdução do Relatório de Gestão.

As páginas do relatório não foram numeradas iniciando a contagem a partir da folha de rosto e sim indevidamente a partir da capa, conforme orientado na DN 119/2012, sendo a numeração expressa graficamente a partir do sumário, conforme o previsto.

No relatório é citado como fonte para o preenchimento de alguns quadros o relatório de Dados de Gestão, porém não consta no texto do Relatório de Gestão, a explicação sobre o que é esse documento e a sua utilidade para o preenchimento dos quadros, sendo o relatório de dados de gestão um modelo de relatório para que as unidades consolidadas apresentem suas informações para a UJ Consolidadora.

Alguns quadros demonstrativos da Gestão de Suprimento de Fundos, constantes do RG, não contem a citação da fonte de pesquisa (SIAFI GERENCIAL).

O item do Relatório referente à declaração do contador foi preenchido pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, que de acordo com a Portaria nº 131/GC3, de 4 de março de 2010, aprovada pelo Comandante da Aeronáutica, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA (ROCA 20-8), à SEFA tem por finalidade superintender e realizar as atividades de contabilidade, relativas aos recursos de qualquer natureza do COMAER, sendo sua Subsecretaria de Contabilidade é responsável por analisar e avaliar as Demonstrações Contábeis das UG do COMAER, dos Órgãos COMAER, do FAER e da Autarquia, elaborando as competentes declarações e notas explicativas (Artigo 8, ROCA 20-8).

2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

O relacionamento do plano estratégico com as competências listadas no 1.3 – Organograma Funcional - com as informações apontadas nos itens 2.1 – Planejamento das Ações da UJ, 2.2 - Estratégias de Atuação frente aos objetivos estratégicos, 2.3- Execução do

Plano de Metas ou Ações, e com o PPA do governo federal (página 35), não ficou evidente no relatório de gestão, a despeito da complexidade das atividades exercidas pelas unidades subordinadas do DCTA, faltou uma explicação objetiva das atividades realizadas relacionadas ao planejamento dessas atividades.

No planejamento estratégico (item 2), não ficou bem estruturado o relato das informações sobre a execução do plano de metas e as estratégias, pois falta uma definição clara de onde estão definidos os objetivos, assim como uma unificação de objetivos, foi citado apenas a metodologia para construção de indicadores.

A estratégia principal do DCTA identificada no Relatório de Gestão é a de Sustentabilidade Organizacional que resumidamente é a capacidade da unidade cumprir sua missão, e possui duas estratégias complementares que são de Desenvolvimento Organizacional e de Posicionamento Organizacional, significando, respectivamente, a capacidade de aprender e acompanhar a evolução da ciência, da tecnologia e da inovação e a capacidade de inserir-se e manter-se entre os atores de CT&I com o status de excelência no campo aeroespacial.

Quanto às estratégias adotadas faltou a avaliação dos riscos inerentes ao DCTA, indicando se houve revisão de processos para mitigá-los, ou qualquer adequação para facilitar a execução do planejamento estratégico.

Na exposição da execução do plano de metas careceu de análise crítica explicitando justificativas para não execução e impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade, o que foi feito em apenas algumas ações.

3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

O DCTA apresentou em seu Relatório de Gestão quatro indicadores que foram considerados adequados, uma vez que estão alinhados com a missão da Unidade, que é o de ampliar o conhecimento e desenvolver soluções científico-tecnológicas para fortalecer o poder aeroespacial, contribuindo para a soberania nacional e para o progresso da sociedade brasileira, por meio de ensino, pesquisa, desenvolvimento, inovação e serviços técnicos especializados no campo aeroespacial.

4. RESULTADOS DOS INDICADORES DE PROGRAMAS E AÇÕES

No quadro XXVIII – 2595- Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial, iniciativa 016R, objetivo 0399 do Programa 2056, teve sua meta física realizada bem inferior à prevista, conforme a análise crítica foi devido às dificuldades na formalização do processo de contratação.

A ação 2507 – Curso de Pós-Graduação, iniciativa 01HM, objetivo 0462, do Programa 2058, não realizou a meta prevista, que era de capacitar 800 pessoas, com curso de pós graduação, no ITA, ficou em 251. O planejamento contava com dotação inicial de R\$ 1.843.000,00, dos quais apenas R\$ 214.779,02 foram realizados, o equivalente a aproximadamente 12% da dotação inicial, fato devido à complexidade dos processos de licitação, cuja finalização só ocorreram no final do exercício, o que ocasionou a redução no cumprimento da meta no ano de 2012, gerando RP elevado, a ser executado no exercício de 2013.

Na ação 2685, Curso de Graduação em Engenharia, iniciativa 01HM, objetivo 0462, do Programa 2058, a despeito da análise crítica explicar o motivo da meta prevista estar discrepante da meta realizada, falta uma análise mais detalhada sobre os impactos da diferença entre o crédito inicial com o empenhado, explicando a causa da utilização de menos recursos e se de alguma maneira isso afetou no processo de formação.

5. CONTROLES INTERNOS

Considerando as duas estratégias complementares do DCTA, “Desenvolvimento Organizacional” e de “Posicionamento Organizacional”, o DCTA conta com um ambiente de controle favorável à consecução de seus objetivos institucionais, pois suas estratégias e os objetivos são estabelecidos, o negócio está estruturado com suas diversas unidades subordinadas, os riscos de determinadas atividades, como aquelas exercidas pelo CLA e CLBI, estão identificados, avaliados e geridos. Fatores como valores éticos da organização, competência profissional e desenvolvimento de pessoal são presentes na organização de forma contínua. Um fato positivo é a localização das unidades no campus em que se localiza o DCTA, o que facilita a interação com as suas unidades subordinadas.

Quanto à avaliação de risco, não há no DCTA uma centralização formalizada dos riscos inerentes às atividades de seu sistema, as unidades subordinadas possuem seus riscos geridos para suas atividades operacionais, mas não é feito de maneira padronizada, sendo cada unidade responsável pela identificação dos seus riscos. Dos itens avaliados, especialmente no tocante aos riscos, não há documento que suporte a auto avaliação realizada.

São identificadas no DCTA diversas atividades de controle, visto que a Alta Administração realiza revisões do planejado conforme demandas do Comando da Aeronáutica, e alterações ocorridas no orçamento do exercício. Por meio das reuniões da administração, prática adotada pelas unidades do COMAER, são examinados os desempenhos das atividades principais da organização. O processamento da informação é realizado por meio de diversos programas utilizados no COMAER, para controle de patrimônio móvel e imóvel, tramitação de documentos, comunicação entre o efetivo das organizações, são realizados controles físicos dos diversos bens e valores, conforme preconiza várias normas internas e externas ao COMAER, as funções são segregadas, reduzindo risco de erro ou fraude.

A informação e comunicação interna e externa são consideradas suficientes e atendem os diversos níveis das organizações posto que no COMAER são utilizados diversos tipos de canais como por exemplo: Publicações no Boletim Interno Ostensivo, mensagens SIAFI, fax, telefone, mensagens diretas, correio eletrônico, spark (mensagens instantâneas entre o efetivo), SIGADAER para orientações (documentos formais), reuniões da administração, e informações disponibilizadas ai público interno do Comando pela INTRAER (intranet).

O monitoramento contínuo é incorporado à rotina das organizações de Ciência e Tecnologia por meio das atividades de controle e as autenticações realizadas pelo setor de controle interno das unidades, com apoio das diversas organizações que participam de determinados processos, como exemplo é possível citar a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica que acompanha a execução financeira e orçamentária de todas as organizações do COMAER. Além do monitoramento, ocorrem nas unidades, avaliações independentes

realizadas pelo próprio DCTA em suas subordinadas, do CENCIAR, periodicamente, em todas as unidades, inclusive no DCTA.

6. GESTÃO DE PESSOAS

Conforme informado no tópico das principais dificuldades encontradas no exercício de 2012 (página 15 do RG), onde foi relatada a redução dos recursos humanos devido à falta de reposição de pessoal, destacando o Instituto de Fomento Industrial – IFI, que conforme relatado teve consequência direta no descredenciamento para as certificações na NBR 15100:2010, essa falta gera atrasos nas certificações de projetos aeronáuticos, espaciais e de defesa, e outras consequências negativas causadas pelo óbice de pessoal. Foram apontadas 18 atividades-fim que foram prejudicadas pela falta de recursos humanos. Tal fato fez com que uma das grandes realizações do DCTA fosse obtenção de autorização para realização de concursos públicos para 254 vagas e a criação de 1023 novos cargos (página 14 do RG).

Quanto à consistência dos controles internos, os mesmo são considerados adequados, visto que em cada unidade possui setor de pessoal e seus controles internos, de maneira sistêmica, nota-se que o DCTA como órgão de direção setorial de Ciência e Tecnologia Aeroespacial da Aeronáutica, não possui para a área de pessoal, informações gerenciais que subsidie determinadas análises, como é possível constatar pelas inconsistências numéricas observadas nas tabelas referentes à força de trabalho da UJ e suas consolidadas visto que:

- A lotação efetiva do militar contratado para Trabalho por Tempo Certo (TTC) é maior que a autorizada devido a despadronização de entendimento entre as unidades subordinadas;
- O saldo do exercício de 2011, conforme RG de 2011, mais os ingressos e menos os egressos não equivale à lotação efetiva de 2012;
- O somatório da lotação efetiva não considerou os servidores provisórios (dez), porém eles compõem a força de trabalho;
- No quadro de afastamentos (Quadro LVII) o somatório do subitem 6.1 (1) e 6.2 (0) não correspondem ao item 6 (2), e neste mesmo item deveria ter citado o ato normativo;
- O quadro por idade apresenta o quantitativo diferente (4539) do quantitativo na força de trabalho;
- No quadro por escolaridade o quantitativo de pessoal (4632) está diferente do informado na força de trabalho total da UJ;

Quanto ao valor do custo dos recursos humanos, foi indevidamente preenchido o campo de cargos de natureza especial, não existindo na estrutura da UJ, pessoa que exerça esse tipo de cargo.

Os registros de pessoal são efetuados através do Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal - SIGPES, que é o sistema corporativo da COMAER, para a gestão de pessoal militar, e pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, para o pessoal civil. Como atividade de controle interno foram realizados os cotejamentos mensais do pagamento de pessoal, que faz a verificação, por parte de uma comissão formada por militares estranhos ao setor de pessoal, publicada em boletim ostensivo da unidade, de vários

Handwritten signature

procedimentos relativos ao pagamento de pessoal no exercício de 2012, que observam entre outras coisas, a média de recebimento, conciliação entre folha de pagamento e relação de efetivo, lançamento de matérias financeiras com a respectiva publicação em Boletim Interno.

Relacionada às atividades de fiscalização de atos de admissão e desligamento de pessoal, e de concessão de aposentadoria, de reforma e pensão em 2012, a SUAUD-3 (a partir de setembro de 2012 CENCIAR 3) é responsável pelo exame, apreciação e registro dos atos de admissão e de desligamento de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007, do TCU, na Resolução nº 206, de 24 de outubro de 2007, atendo-se às instruções contidas no Manual do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC (Portaria TCU nº 113, de 22 de abril de 2003).

7. TRANSFERÊNCIAS

O DCTA não realizou transferências. Foram preenchidas indevidamente os quadros relativos a informações sobre transferências de recursos (item 5.4, e seus subitens), pois foram citadas transferências de Receitas de recursos.

8. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

No âmbito da UJ – DCTA, a regularidade dos processos licitatórios, bem como a qualidade dos controles internos administrativos, são atribuições de diversos agentes da administração de uma unidade dentro do COMAER, conforme o previsto no Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA - RCA 12-1/2004), quando se trata de uma Unidade Gestora Executora (GIA-SJ, CLBI e CLA), que é uma Unidade Administrativa que gerencia e processa recursos creditícios e/ou financeiros e realiza atos de gestão patrimonial, a unidade conta com uma composição básica de agentes da administração Agente Diretor, Ordenador de Despesas, Agente de Controle Interno, e Gestor de Finanças.

O Agente Diretor é o responsável pela direção das atividades administrativas, cabendo à sua autoridade a fiscalização das atividades relacionadas às contratações da OM, por meio da nomeação de pessoas. Destaca-se o Ordenador de Despesas, função subordinada ou acumulada com a função de Agente Diretor, autoridade responsável pela direção das atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais, a quem fica atribuído a atividade de planejamento das compras e contratações, e as decisões relacionadas ao procedimento licitatório, e demais atividades que demandam da autoridade competente da entidade da Administração Pública, conforme disposto nos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93.

Para a verificação da legalidade, veracidade, formalidade, correção contábil e a veracidade dos controles existentes dos procedimentos administrativos, o Agente Diretor e Ordenador de Despesas são assessorados pelo Agente de Controle Interno, a quem compete à formulação de atividades de controle, e verificar a obediência dos processos aos preceitos legais, este agente conforme detalhamento de atribuições no RADA, dedica especial atenção às atividades de compras e contratações, especialmente das atividades dos gestores que executam diretamente licitações e contratos, finanças, e controle de materiais. Os processos de licitação do DCTA são submetidos à assessoria jurídica das Consultorias Jurídicas da União em São José dos Campos.

Na gestão de compras e contratações, os valores empenhados no exercício atingiram o montante de R\$ 2.361.335.440,87, sendo que, desse total, R\$ 815.535.990,61 (34,53%) foram por meio de 67 processos por inexigibilidade, e R\$ 1.456.769.292,32 (61,69%) foram por meio de 1.605 processos por dispensa de licitação, no exercício de 2012. Conforme informação fornecida pelo DCTA abaixo:

UNIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO		INEXIGIBILIDADE	
	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	QUANTIDADE	VALOR
CLA	73	3.182.809,09	26	1.467.227,19
CLBI	72	817.839,19	6	77.556,30
COPAC	57	1.442.733.198,07	10	804.411.499,40
GIA-SJ	1.403	10.035.445,97	25	9.579.707,72
TOTAL	1.605	1.456.769.292,32	67	815.535.990,61

Destaca-se que a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade para as compras da COPAC, a parte de maior materialidade dos valores apresentados, são justificados, respectivamente, pelo inciso XIX, Artigo 24, e inciso I, do Artigo 25, da lei nº 8.666/1993.

A utilização de critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito do DCTA para contratação de serviços e obras e aquisição de materiais é prática a ser implementada, nota-se com o preenchimento do quadro LXVIII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, que a maioria dos quesitos relacionados foram atribuídos graus neutros. O CLBI, a despeito de não ter sido realizada auditoria *in loco* nessa unidade, demonstrou no referido quadro, possuir ações consistentes relacionados ao tema.

Foi verificado que as informações relativas aos montantes utilizados para contratação de produtos e serviços sob a responsabilidade da COPAC, que foram executados pelo GAP-BR, foram indevidamente informadas no relatório do COMGAR, gerando duplicidade da informação também fornecida pelo DCTA sobre a sua subordinada COPAC.

9. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

As informações referentes às despesas com Suprimento de Fundos, no item 4.2.4.2.1, o valor gasto com esse tipo de despesa foi R\$ 251.559,58, que não corresponde ao somatório do Quadro LII - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF), que totalizou R\$ 92.574,25. O valor executado no ano de 2012, conforme consulta no SIAFI Gerencial foi de R\$ 76.080,48.

10. PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Não foram assumidos passivos sem a prévia previsão orçamentária.

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A estrutura de TI do DCTA atua como elo de coordenação e segue as diretrizes da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica – DTI, criada pelo Decreto nº. 7.069, de 20 de janeiro de 2010, como órgão responsável pela gestão de Tecnologia da Informação no âmbito do COMAER.

A Equipe de Auditoria considerou a avaliação condizente com a realidade apresentada.

O setor carece de ferramentas para a mensuração de desempenho, como estabelecimento de metas e indicadores de desempenho.

12. IRREGULARIDADES

Não houve no exercício abertura de processo de Tomada de Contas Especial ou de sindicância que envolva responsável arrolado no artigo 10 da IN TCU nº 63/2010 e no artigo 5º da DN TCU nº 124/2012.

13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

As unidades que possuem imóveis tem em sua estrutura um setor responsável pela gestão de patrimônio imobiliário, que entre outras atribuições relacionadas aos imóveis, cuidam da regularização, reavaliação, manutenção, conservação e reformas. Os Bens Imóveis ocupados pelo DCTA, em São Paulo, estão sob a responsabilidade do GIA-SJ e estão relacionados na página 106 do Relatório de Gestão.

Tanto o CLBI, quanto o CLA possuem em suas estruturas as Seções de Patrimônio, da Subdivisão de Infraestrutura, que dentre outras atribuições, controla, regulariza o cadastro de imóveis, acompanha a tramitação de processos de legalização e regularização das áreas patrimoniais, executa as providências necessárias para demolição de benfeitorias, alienação ou cessão de imóveis, enfim atua como elo do CLA nas questões patrimoniais. O GIA-SJ conta com a Divisão de Apoio e suas subdivisões (Engenharia, Infraestrutura, e Patrimônio) para planejar, coordenar e executar as atividades previstas pelo Sistema de Patrimônio da Aeronáutica para a localidade e aquelas correlacionadas à manutenção, restauração, adaptação ou reforma e construção de bens imóveis.

Com exceção do GIA-SJ, consta no Relatório de Gestão, na análise crítica da página 114, a situação dos imóveis do CLA e CLBI.

Dentre os imóveis sob a jurisdição do GIA-SJ, 02 (dois) estão no regime de “Irregular - Entrega”, sendo que o de RIP 7.099.000.275.007 aguarda a retificação da carta de adjudicação e o de RIP 7.099.000.145.006 aguarda decisão judicial.

Dentre os imóveis sob a jurisdição do GIA-SJ, 03 (três) estão no regime de “Em regularização – Outros” e todos dependem de Termo de Entrega a ser concedido pela Secretaria do Patrimônio da União.

Os controles relacionados à gestão de patrimônio imóvel foram considerados adequados.

14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não aplicado à natureza jurídica das UJ do Comando da Aeronáutica.

15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Não foram identificadas no momento da Auditoria de Gestão situações não contempladas nos itens anteriores que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

IV – RECOMENDAÇÕES

1. Efetuar análises críticas mais detalhadas sobre as informações apresentadas pelas unidades subordinadas com as informações obtidas pela própria DCTA, com objetivo de filtrar possíveis inconsistências nas informações expostas no relatório;
2. Incluir no rol das organizações militares subordinadas do Relatório de Gestão todas as unidades subordinadas ao DCTA, mesmo as que sejam unidades gestoras apoiadas administrativamente e financeiramente por outra unidade, com a intenção de detalhar a importância daquelas no sistema de Ciência e Tecnologia da Aeronáutica;
3. Formalizar os riscos inerentes às atividades exercidas pelo DCTA e com as revisões periódicas dos controles existentes para mitigá-los, e possibilitar melhorias nas atividades de controle interno;
4. Efetuar uma análise crítica das informações recebidas das unidades subordinadas, esclarecendo a abrangência das informações sobre o pessoal, assim como rever os valores apresentados a fim de garantir que não haja divergência entre as informações ou, se for o caso, apresente justificativas que esclareçam as divergências; e
5. Relatar as providências adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria de Gestão, no Relatório de Gestão do exercício de 2013.

V - CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, opinamos pela REGULARIDADE da gestão do responsável pela Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2012.

Brasília, 9 de julho de 2013.



FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA MOURA – Cel Int R/1



ARIANE DE ALMEIDA PEDROSA PITASSI SALES – 2º Ten QCOA CCO